

Sem Censura





INFORMATIVO DO METASITA - Nº 2359 - 25 de julho 2018

CIPA APERAM

O QUE É CIPA?

A sigla CIPA significa Comissão Interna de Prevenção de Acidente. A CIPA foi criada por determinação legal e tem a função de discutir o ambiente de trabalho, levantando condições potenciais de prejuízo à saúde do trabalhador e apontando soluções para as mesmas. Todas as responsabilidades da CIPA estão previstas na NR-5.

Como é composta a CIPA?

A CIPA é composta por uma comissão paritária, ou seja, com o mesmo número de representantes da empresa e dos trabalhadores. No caso da Aperam, são 9 (nove) efetivos e 7 (sete) suplentes indicados pela Aperam e o mesmo número eleito pelos trabalhadores.

Quem escolhe Presidente e Vice-Presidente da CIPA?

A empresa indica o presidente; e os representantes dos trabalhadores eleitos como titulares, elegem o vicepresidente.

Por que o Cipeiro tem estabilidade no emprego?

O papel do Cipeiro é defender melhores condições de trabalho e, para isso, tem que confrontar muitas vezes com interesses da empresa, que só visa produção. Para fazer esse enfrentamento, todo Cipeiro tem estabilidade de 1 (um) ano de mandato e 1 (um) ano pós mandato. Um trabalhador pode se reeleger por dois mandatos consecutivos, tendo que pausar 1 (um) ano para poder candidatar novamente.

Como devo escolher meu candidato? Por amizade ou por comprometimento?

Quando você vota em alquém para Cipeiro, está garantindo a ele uma estabilidade de 2 anos de emprego. O retorno que ele tem que te dar é a defesa dos trabalhadores, não importando o aperto por produção. O produto não pode valer mais que a saúde e a vida dos trabalhadores. A Empresa iá tem direito a 50% da comissão, se você escolher seu candidato por amizade poderá estar dando ao Patrão maioria absoluta da CIPA. Portanto, só existe uma forma de se escolher seu candidato: pelo compromisso que ele vai ter de lutar por um ambiente saudável para o exercício do seu trabalho.

CIPA - 2018 APERAM





LUIZ RAMOS Nº 01 áreg: PLOA

CIPA 2018



C N

CLÁUDIO PINTO **Nº 02**

"Este conhece"

CIPA - 2018 APERAM





MARQUINHO
nº 04 OAFF
(Acabamento INOX)

"De mãos dadas para a segurança"



CIPA - 2018



Juninho Área: PRE 2 N° 05

Na luta pelo direito do trabalhador!
- SAÚDE E SEGURANÇA -

CIPA 2018





RONDYNELE Nº 06 PLON



CIPA - 2018



Geovani Área: OTEA Nº 09

Buscando o zero acidente e melhor qualidade de vida dentro e fora do ambiente de trabalho!

APERAM

Procedimentos não podem ser descumpridos na Aperam. Você crê nisso?

omo todos sabem, o silo de carvão próximo à Portaria 3 pegou fogo, queimando praticamente todo o estoque de carvão e, ainda, danificando a estrutura e equipamentos.

De acordo com a política da Aperam, ela deve punir alguém sempre que acontecer alguma coisa que lhe foge o controle.

(Como se punir, resolvessem os problemas. Gestão pelo medo.)

Pois bem, se fôssemos buscar, dentro da lógica da Empresa, um responsável pela

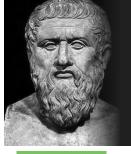
queima do carvão, não teria como livrar a cara dos gestores. E o que fez a Aperam então? Pegou um **operador** como "Cristo" e lhe deu a punição por descumprimento de procedimento padrão, que ao ver não foi a causa fundamental do incêndio.

Acontece que na reunião em que foi discutido com os trabalhadores o fato da máquina stacker(máquina responsável por abastecer e carregar as correias transportadoras com minério) operar de forma irregular, há muitos anos, o que descumpre um procedimento de segurança. Então, a máquina foi interditada, já que procedimentos não podem ser descumpridos porque senão o operador leva punição. Acontece que sem essa máquina, o abastecimento dos autofornos

é comprometido.
Como a produção
não pode ser
comprometida, a
máquina voltou
a funcionar,
mesmo com essa
pendência.

Porém, iniciamos a matéria lembrando que o trabalhador foi punido por descumprir procedimento. E agora? Cadê a coerência da Empresa? É por isso que a Aperam sempre vai ter que gestar pelo medo, porque, fatos iguais a esse mostram que ela jamais vai adquirir a confiança do trabalhador.

Mais parece que somente os gestores podem descumprir o procedimento, o peão não.



Não há nada de errado com aqueles que não gostam de política, simplesmente serão governados por aqueles que gostam.

Platão

EXPEDIENTE

SINDICATO METASITA

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155,

Timirim/Timóteo/MG: 3849-9100/9101

SUBSEDE: Fabriciano: 3841-3909 - SUBSEDE: Ipatinga: 3825-2039

Site: www.metasita.org.br E-mail:secretaria@metasita.org.br Resp.:Diretoria Tiraqem: 2.700 exemplares

COM A PALAVRA, O TRABALHADOR

1 IN HAUS

"Estamos nos sentindo abandonados, esquecidos e pior, vendidos. Ficamos esperançosos em saber que nosso "sindicato" iria reunir para iniciar nossa negociação coletiva, porém, a falta de compromisso com a gente é absurda: essa reunião foi feita via vídeo conferência e a proposta da Empresa de 2,1% de reajuste na cesta básica e no salário foi aceita pelo "sindicato" sem questionamento e sem nossa permissão. Nem mesmo nos informaram da reunião ou nos reuniu em assembleia para aprovarmos ou reprovarmos essa proposta ridícula o "sindicato" se deu ao trabalho. O plano de saúde é um dos piores, o turno é escravizante e a PLR nem foi discutida e ainda temos que conviver com a falta de uniforme e de EPI's que, quando é fornecido, vem em péssimas condições.

Quando questionamos a gestora sobre o porquê de não trocar o turno pelo 12h/12h igual ao antigo da Aperam e ela responde que a Aperam proibiu a In Haus de trocar o horário. O pior e mais revoltante é que a Aperam está de acordo com todas as práticas da In Haus. Quando foi comunicado à In Haus como a nova empresa, o gestor da Aperam veio em reunião e informou que não iríamos perder nenhum benefício, só gostaríamos de saber quais sobraram? Porque não estamos vendo nenhum... Da In Haus só sabemos de uma coisa: estamos sendo escravizados e humilhados e a Aperam se finge de cega permitindo que isso tudo aconteça dentro de suas responsabilidades."

RESPOSTA: METASITA

Lamentavelmente a representação sindical dos trabalhadores não está sob nossa responsabilidade, principalmente no que diz respeito à negociação coletiva.

Temos nosso compromisso, onde, qualquer categoria de trabalhador que estiver prestando serviço dentro da Aperam, fezermos denúncia seja nos nossos boletins, site, Ministério Público, e todos os espaços possíveis.

Mesmo não sendo o representante legal, temos compromisso moral na defesa dos trabalhadores.

2 LM ENGENHARIA

"Esse ano a LM Engenharia, malandramente, deu o reajuste sem nenhuma cobrança, inclusive, pagou de forma retroativa, só que a PLR foi deixada de lado. Todos os anos, recebemos a PLR, só que a PLR do ano de 2017 até agora nada! A nossa PL nunca foi grandes coisas, mas isso não quer dizer que não faz falta. Então a gente gostaria da ajuda dos companheiros do Sindicato e da Aperam para cobrar do nosso patrão o pagamento da PL. Até hj nada e, se bobear, ano que vem vai ter que pagar duas PL pra nós."

RESPOSTA: METASITA

Não temos negociação de ACT diretamente com a LM Engenharia. A LM segue a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e, neste ano de 2018, infelizmente, não houve pagamento de PLR. Talvez uma participação maior dos trabalhadores mudaria esse guadro. Pense nisso!

